



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

Resolução n° 215/2003

“Dispõe sobre a Rejeição do Recurso n° 001/2003, baseado no Fundamento Legal Art. 126 do regimento Interno da Câmara Municipal de Capanema.”

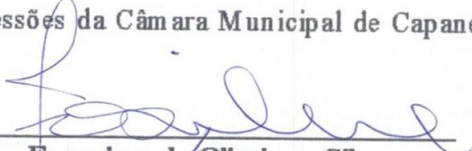
- Considerando o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final que opina pela Rejeição do recurso de n° 001/2003.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capanema, aprova a presente Resolução nos seguintes termos:

**Art. 1º-** Fica rejeitado o recurso de n° 001/2003, interposto pelos Vereadores Eslon Martins, Adonias Pontes de Souza, Alberto Freitas Pereira, Nelson Oliveira Silva e Wilson Luiz de Araújo e Silva.

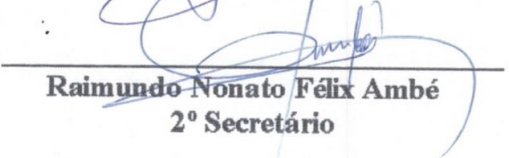
**Art. 2º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 04 de abril de 2003.

  
Francisco de Oliveira e Silva  
Presidente

  
Raimundo Valry de Moraes  
Vice-Presidente

  
Mário Henrique de Oliveira Brandão Soares  
1º Secretário

  
Raimundo Nonato Félix Ambé  
2º Secretário